

IFR**ADVOGADOS**
ASSOCIADOS

1 de 12

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO BANCO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL S/A.****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0000453/2022**

**LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 27.074.636/0001-34, escritório de advocacia devidamente
inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seccional do
estado de Rondônia sob o nº de registro 028/2016, com endereço profissional
situado à Rua Dom Pedro II, nº 637, Ed. Centro Empresarial Porto Velho, 5º
andar, Sala 512, bairro Caiari – Porto Velho/RO, CEP 76.801-910 e filial
localizada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, 7º andar, sala 705, Centro -
Curitiba – Paraná, CEP 80.060-100, endereço de e-mail:
leonardo@advocacialfr.adv.br e contato@advocacialfr.adv.br, neste ato
representado por seu único sócio proprietário, Dr. Leonardo Falcão Ribeiro,
advogado devidamente inscrito na OAB/RO sob o nº 5408, vem,
respeitosamente, apresentar, com fulcro na Lei 8.666/93

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do resultado da Licitação nº 0000453/2022, o qual atestou que a
licitante ora recorrente não atendeu os requisitos do edital restando, portanto,
INABILITADA no certame, pelos motivos aduzidos na ata publicada em 09 de

março de 2023, ocorre contudo, que o licitante ora recorrente não concorda com a inabilitação visto que vinculou-se ao edital e cumpriu absolutamente todos os requisitos, bem como os itens editalícios, de modo que a seguir será devidamente detalhado os motivos que ensejam o presente recurso

I – DA TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a lavratura da ata se deu no dia **09 de março de 2023**.

Desse modo, o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal é de 05 (cinco) dias, conforme reza o **parágrafo sexto do artigo 59 da Lei 13.303/2016**:

Art. 59. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá fase recursal única. (Vide Lei nº 14.002, de 2020)

§ 1º Os recursos serão apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a habilitação e contemplação, além dos atos praticados nessa fase, aqueles praticados em decorrência do disposto nos incisos IV e V do caput do art. 51 desta Lei.

§ 2º Na hipótese de inversão de fases, o prazo referido no § 1º será aberto após a habilitação e após o encerramento da fase prevista no inciso V do caput do art. 51, abrangendo o segundo prazo também atos decorrentes da fase referida no inciso IV do caput do art. 51 desta Lei.

Assim, configuram-se as razões ora formuladas plenamente tempestivas, razão pela qual deve essa respeitável Comissão de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

II – DOS FATOS

Este escritório de advocacia ora recorrente participou do procedimento licitatório nº 0000453/2022, tendo por objeto a contratação de uma sociedade de advogados a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica,

IFR**ADVOGADOS**
ASSOCIADOS

3 de 12

relativos à defesa dos interesses do Bannisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

O certame foi realizado de forma presencial. Todos os documentos de habilitação foram entregues de forma **física e rubricados** conforme previsão constante no edital.

O resultado da habilitação ocorreu em 09 de março de 2023, contudo, para o espanto da licitante, o seu nome não constou junto ao rol das empresas habilitadas, sob a alegação de o licitante não apresentou as documentações elencadas nos seguintes itens do Edital:

“Item 15.2: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item.

Item 15.3: Restou descumprido pois: a) não apresentou certidão de regularidade da Sociedade; b) não apresentou certidão de regularidade de nenhum dos advogados sócios que constam no contrato social (folhas 2536-2544).

Item 15.4: Restou descumprido pois não apresentou certidão negativa de condenação de nenhum dos advogados sócios que constam no contrato social (folhas 2536-2544).

Item 15.5: Restou descumprido pois não apresentou documento comprobatório de prestação de serviços jurídicos em direito bancário por 06 meses.

Item 15.6: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item.

Item 15.7: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item.

Item 15.8: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item.

Item 15.9: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item.”

Ocorre que, concessa máxima vênia à análise técnica proferida, a INABILITAÇÃO do licitante não merece prosperar, conforme se verá.

III – DOS ITENS DO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE SUPOSTAMENTE NÃO FORAM ATENDIDOS

“Item 15.2: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item.

Item 15.3: Restou descumprido pois: a) não apresentou certidão de regularidade da Sociedade; b) não apresentou certidão de regularidade de nenhum dos advogados sócios que constam no contrato social (folhas 2536-2544).

Item 15.4: Restou descumprido pois não apresentou certidão negativa de condenação de nenhum dos advogados sócios que constam no contrato social (folhas 2536-2544).

Item 15.5: Restou descumprido pois não apresentou documento comprobatório de prestação de serviços jurídicos em direito bancário por 06 meses.

Item 15.6: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item.

Item 15.7: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item.

Item 15.8: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item.

Item 15.9: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item. ”

Ocorre que o escritório apresentou TODAS as documentações em consonância com o Edital e as legislações regência.

Ocorre que no presente caso, há ponderações a serem feitas e que merecem atenção, pois levaram a inabilitação da licitante de forma **arbitraria e errônea, como se verá.**

IV - DAS RAZÕES DO RECURSO



Concessa máxima vênia ao entendimento dessa Comissão Permanente de Licitações, a análise da documentação fora feita sem o devido acatamento aos princípios administrativos e licitatórios, motivo pelo qual o presente recurso faz-se necessário, conforme será comprovado a seguir.

A) DO NÃO CUMPRIMENTO DO 15.2

Conforme leitura da ata da comissão, o licitante descumpriu o Item, *in verbis*:

15.2: Restou descumprido pois não apresentou a declaração exigida neste item.

O referido item assim dispõe:

15.2 Declaração com informação de todo o quadro de advogados, relacionando, caso existente, os advogados associados e os advogados indicados para prestar os serviços objeto deste Edital, e, de que tanto a sociedade de advogados como os advogados relacionados não incorrem nos impedimentos previstos neste Edital, sob as penas da lei, conforme modelo Anexo.

Ocorre que a declaração supracitada foi devidamente apresentada por este licitante, intitulada como ANEXO V – Declaração do Quadro de Advogados e Ausência de Impedimentos, contemplando 4 páginas, conforme fls. 615 a 618 da documentação.

Na declaração tem a indicação dos sócios, associados, o responsável para prestação dos serviços objeto do edital, bem como atesta que nenhum dos advogados do quadro da licitante incorrem em impedimentos do edital. De modo que o item foi perfeitamente atendido. Além do mais, na página de nº 94 há uma certidão intitulada como: CERTIDÃO Nº 000860/2022/CAD/OAB/RO emitida pela OAB/RO que descreve todo o rol de advogados sócios e associados do escritório de advocacia.

Portanto, notoriamente houve erro da comissão avaliadora que não detectou os referidos documentos, vez que estes constavam, sem sombra de dúvidas no rol de documentação entregue à licitante.

B) DO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 15.3

Quanto ao descumprimento do mencionado item, aduz a comissão técnica:

- a) não apresentou certidão de regularidade da Sociedade;
- b) não apresentou certidão de regularidade de nenhum dos advogados sócios que constam no contrato social (folhas 2536-2544).

Sobre o item, aduz o edital:

15.3 Certidão de regularidade das obrigações perante o Conselho Seccional da OAB da sociedade de advogados, dos seus integrantes (advogados sócios e/ou associados) e dos advogados indicados para prestar os serviços objeto deste Edital.

Ocorre que assim como o item supracitado, a certidão descrita no item 15.3 foi devidamente apresentada. O referido requisito foi devidamente atendido, tendo sido tanto a alínea “a” quanto a “b” preenchidas por este recorrente. A informação pode ser comprovada por meio das folhas: **12, 596 e 598**

12 - CERTIDÃO Nº 3501/2022, qual certifica que a Sociedade “LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, está regularmente registrada nesta Seccional sob o número 7313/2022, sob o Requerimento Eletrônico nº 81200000013300

596 - CERTIDÃO Nº 019615/2022/CAD/OAB/RO, qual certifica que o sócio Leonardo Falcão Ribeiro se encontra regularmente inscrito na OAB/RO estando a regular com a tesouraria.

598 - CERTIDÃO Nº 019616/2022/CAD/OAB/RO, qual certifica que a sócia Maria Luiza da Silva Piccoli encontra-se regularmente inscrito na OAB/RO estando regular com a tesouraria

Com base nas referidas informações é possível constatar que de fato as documentações apontadas como ausentes foram acostadas ao certame, sendo,



portanto, a análise técnica lastreada de erros e que merecem a devida reavaliação.

C) DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 15.4

A comissão técnica aduz que o licitante recorrente não apresentou ainda as documentações elencadas no item 15.4:

Item 15.4: Restou descumprido pois não apresentou certidão negativa de condenação de nenhum dos advogados sócios que constam no contrato social (folhas 2536-2544).

O edital dispõe que:

15.4 Certidões negativas vigentes de condenação em processo disciplinar dos seus integrantes (advogados sócios e/ou associados) e dos advogados indicados para prestar os serviços objeto deste Edital, emitida pela respectiva Seccional da OAB.

Todavia, é salutar esclarecer que o Escritório LEONARDO FALCÃO RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS possui tão somente dois sócios, conforme pode ser observado no contrato social outrora apresentado, quais sejam: LEONARDO FALCÃO RIBEIRO e MARIA LUIZA DA SILVA PICCOLI. Assim, as certidões de ambos os sócios foram devidamente apresentadas, cumprindo o requisito do item 15.4 e podem ser conferidas nas páginas nº 595 e 597, intituladas da seguinte forma:

595 - CERTIDÃO Nº 000851/2022/CAD/OAB/RO, qual certifica que o sócio Leonardo Falcão Ribeiro encontra-se inscrito na OAB/RO e nunca sofreu qualquer penalidade;
597 - CERTIDÃO Nº 000850/2022/CAD/OAB/RO, qual certifica que a sócia Maria Luiza da Silva Piccoli encontra-

se inscrito na OAB/RO e nunca sofreu qualquer penalidade;

Nobre comissão licitante, as certidões são negativas e atestam que os sócios nunca sofreram qualquer penalidade e não possuem condenação em processo disciplinar, conforme requerido no edital de licitação.

Outrossim, o advogado indicado para prestação dos serviços da pretendida licitação é o Sr. LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, de modo que não necessitava ser apresentada qualquer outra certidão.

Por fim, quanto aos advogados associados, o item é opcional, não obrigatório visto que se utiliza da seguinte redação: (advogados sócios e/ou associados).

d) DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 15.5.

Fora apontado ainda o descumprimento do item 15.5. vejamos:

Item 15.5: Restou descumprido pois não apresentou documento comprobatório de prestação de serviços jurídicos em direito bancário por 06 meses.

O edital assim dispõe:

15.5 Comprovação de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica em direito bancário, expressa e declaradamente satisfatória, por período mínimo de 06 (seis) meses, mediante apresentação de atestado(s), fornecido(s) por instituição financeira de direito público ou privado.

Ocorre que a página 76 dos documentos de comprovação técnica correspondem a um documento de identificação intitulado como "comprovação de serviços advocatícios – atestados: quesito 3"



9 de 12

As páginas seguintes, quais sejam: 77 a 92 são atestados de capacidade técnica – TODOS – emitidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição Financeira que atesta que o escritório licitante prestou e presta serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica em direito bancário.

Os atestados de capacidade técnica demonstram que o escritório prestou e presta mais que seis meses de serviços. O licitante possui vários contratos com a CEF e alguns desses já se encontram ativos há mais de 2 anos. Inexistindo motivo plausível para que o recorrente seja desabilitado, pois este apresentou o total de 14 (quatorze) atestados, sendo todos da CEF.

Além do mais, importante destacar que o requisito supracitado era essencial à participação do licitante no referido certame, assim, não se mostra razoável a alegação de que o licitante deixou de apresentar tais documentações, pois estas, eram de suma importância para sua habilitação no certame.

E) DO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 15.6/15.7/15.8 e 15.9

A comissão licitante aduz ainda que houve o descumprimento dos itens **15.6/15.7/15.8 e 15.9**, que exigem a apresentação das seguintes declarações:

15.6 Declaração, sob as penas da lei, de que a sociedade de advogados possui, ou possuirá quando da Contratação, e manterá durante a vigência do Contrato, estrutura de pessoas em número suficiente para o acompanhamento dos processos que lhe foram distribuídos para condução e condições técnicas e operacionais para atuação em todas as comarcas existentes na área de abrangência deste Edital.

15.7 Declaração, sob as penas da lei, de que a sociedade de advogados possui, ou possuirá quando da Contratação, e manterá durante a vigência do Contrato, as instalações e o aparelhamento tecnológico adequados para a prestação dos serviços objeto deste Edital, devendo a declaração contemplar expressamente no mínimo:

15.8 Declaração, sob as penas da lei, firmada por representante legal da sociedade de advogados, de que possui no seu quadro, e manterá durante a vigência da

Contratação, substituindo se necessário, profissional que detém capacidade técnica e conhecimento de provisionamentos contábeis, implicações, alcance, natureza e consequências, aderente às regras do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC25, e de o que o mesmo estará disponível para emitir relatórios e outros documentos necessários a realização de provisionamento dos processos objeto deste Edital.

15.9 Declaração, sob as penas da lei, para manifestar-se quanto ao interesse na formação do cadastro de reserva, conforme modelo Anexo.

Neste ponto, não há que se falar em descumprimento, vez que a declaração constante no item 15.6 foi devidamente feita, assinada e juntada no rol de documentos compreendendo a página 603, intitulada como **DECLARAÇÃO – ITEM 15.6**

Da mesma forma ocorreu com a declaração exigida no item 15.7, esta foi devidamente feita, assinada e juntada no rol de documentos compreendendo as páginas 605 e 606, intitulada como **DECLARAÇÃO – ITEM 15.7, bem como, com aquelas exigidas no item 15.8 e 15.9, cujas quais também foram elaboradas, assinadas e enviadas**, compreendendo a página 607, intitulada como **DECLARAÇÃO – ITEM 15.8** e página 609, intitulada como **DECLARAÇÃO – ITEM 15.9.**

Portanto, mostra-se que a licitante foi inabilitada por erros grosseiros da comissão licitante que merecem ser reanalisados.

Ora, a inabilitação da licitante no certame fora arbitrária e injusta, pois a comissão técnica não agiu de forma diligente como deveria ser e deixou de notar documentos que foram devidamente apresentados por este licitante

Sabe-se que conforme a sistemática adotada pela Lei nº 8.666/93, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de



conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado.

A Lei 8.666/93 aplicada subsidiariamente ao caso dispõe em seu art. 6º, inciso XVI que cabe a Comissão Permanente ou especial, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

No presente caso, as documentações não foram analisadas corretamente, sendo a inabilitação da licitante absurdamente errada, pois todas as documentações exigidas pela comissão e em sede de Edital foram apresentadas por este recorrente.

Por todo o exposto, tem-se que a inabilitação da licitante é indevida, pois esta apresentou todas as documentações necessárias para habilitação no certame.

Assim, requer-se a reconsideração da rejeição da inabilitação, visto que com a promoção de uma simples reanálise será possível identificar a veracidade e apresentação de todos os documentos requisitados em sede editalícia.

Por fim, juntamente com o recurso administrativo, junta-se os documentos que outrora já foram apresentados para essa licitadora, contudo, em razão da desclassificação, demonstra-se os documentos correspondentes aos requisitos cumpridos.

Imprescindível destacar que não versam sobre documentos novos, mas sim apenas demonstrativos dos que já haviam sido apresentados anteriormente.

IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER à essa respeitável Comissão de Licitação que se digne a deferir o presente recurso administrativo, para assim sanar o erro anteriormente cometido no ato do julgamento da habilitação, para:

- 1) Habilitar esse licitante;

- 2) Promover a diligência necessária para averiguar a procedência e veracidade dos documentos apresentados;
- 3) Aceitar, considerar e avaliar os documentos em anexo apresentados, visto que os mesmos comprovam todos os apontamentos supra realizados.

Nesses Termos,

Pede e espera deferimento.

Porto Velho/RO, 10 de março de 2023.

LEONARDO FALCAO
RIBEIRO:00941456528

Assinado de forma digital por
LEONARDO FALCAO
RIBEIRO:00941456528
Dados: 2023.03.10 17:54:14 -04'00'

LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 27.074.636.0001-34.



**ANEXO V
DECLARAÇÃO DO QUADRO DE ADVOGADOS E AUSÊNCIA DE
IMPEDIMENTOS**

AO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Ref.: Edital de Licitação 0000453/2022 – Processo 0000453/2022

O signatário da presente, **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.074.636/0001-34, escritório de advocacia inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO sob o nº de registro 028/2016, com sede no endereço profissional na Rua Mario Quintana, nº 5115, Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-454, cidade de Porto Velho – RO e filiais no endereço profissional Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, 7º andar, sala 705, Centro, Curitiba – Paraná, CEP nº 80.060-100 e Rua Araújo Figueiredo, 119, Edf. Velloso, 12º andar, Sala 1205, Centro, Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88.010-520, endereço eletrônico leonardo@advocacialfr.adv.br, telefone para contato 69) 3223-2466 / (41) 3242-1643 / (48) 3207-3138, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, inscrito no RG nº 0884872025 SSP/BA e CPF nº 009.414.565.28 DECLARA e informa a relação do seu quadro de advogados (sócios e associados) e dos empregados indicados para prestar os serviços objeto deste Edital:

ADVOGADO	Condição na sociedade (sócio, associado,	OAB Nº	CPF

	empregado indicado)		
ANA PAULA DE MELO ROSENO	Associado (a)	CE45524	032.142.123- 03
BÁRBARA ALMEIDA DE ASSIS	Associado (a)	RO11573	001.218.562- 08
TYELISSON SILVA ARAÚJO	Associado (a)	RO11768	033.618.222- 89
FLÁVIA OLIVEIRA BUSATTO	Associado (a)	RO6846	005.480.962- 28
GILIANE SILVA MACEDO	Associado (a)	RO10473	002.441.762- 99
JANDARA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	Associado (a)	RO7272	795.348.212- 68
JÉSSICA RABELO SWINKA	Associado (a)	RO10642	001.938.802- 02
JOSIANE ORMOND NOBRE	Associado (a)	RO8470	027.846.151- 46
KESSIA LASSE DE OLIVEIRA	Associado (a)	RO11845	028.944.532- 99
PATRÍCIA DE CÁSSIA RIQUE DE MELO	Associado (a)	RO10653	003.740.642- 61
VALQUÍRIA BERTOLOTTI FLORENCE ALBUQUERQUE	Associado (a)	RO8482	928.702.952- 00
TATIANI FABI BALTHAZAR DE CARVALHO	Associado (a)	PR 107702	007.898.452- 10



3 de 4

NYCOLE CRISTINA DE BÁRBARA HOMANN	Associado (a)	PR 98.255	081.321.939-62
LETÍCIA RAULINO	Associado (a)	SC 63.375	090.438.049-16
IZÍS RABELLO COSTA CRUZ	Associado (a)	PR 95.489	086.297.619-70
AMANDA KAROLINE SANTOS E SILVA DUVIRGENS	Associado (a)	PR 87.801	015.761.202-36
LARISSA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	Associado (a)	PR 100304	079.268.769-84
LEONARDO FALCÃO RIBEIRO	Sócio	RO 5408	009.414.565-28
MARIA LUIZA DA SILVA PICCOLI	Sócia	RO 8916	015.864.722-08

Nesta oportunidade, indica para prestar os serviços objeto deste Edital o Sr.

ADVOGADO	OAB N°
LEONARDO FALCÃO RIBEIRO	RO5408

Declara, ainda, que a sociedade de advogados e todos os advogados relacionados acima não incorrem nos impedimentos previstos no Edital. : Edital de Licitação 0000453/2022 – Processo 0000453/2022.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2022.

LEONARDO FALCAO
RIBEIRO:00941456528

Assinado de forma digital por
LEONARDO FALCAO
RIBEIRO:00941456528
Dados: 2022.12.26 17:36:44 -04'00'

Leonardo Falcão Ribeiro



4 de 4

Advogado Proprietário do Licitante
CPF 009.414.565-28
OAB/RO 5408

(69) 3223-2466 / (69) 3223-9087 / (41) 3242-1643 / (48) 3207-3138 / (69) 99293-8385 contato@advocacialfr.adv.br
Endereço-Sede: Rua Dom Pedro II, 637, Centro Empresarial Porto Velho, 5º andar, Sala 512, Caiari, Porto Velho – Rondônia, CEP 76.801-910
Endereço-Filial: Rua Conselheiro Laurindo, 600, Edf. Capital Center, 7º andar, Sala 705, Centro, Curitiba – Paraná, CEP 80.060-100
Endereço-Filial: Rua Araújo Figueiredo, 119, Edf. Velloso, 12º andar, Sala 1205, Centro, Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88.010-520

COMPROVAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

ATESTADOS:

- QUESITO 3:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a sociedade LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CPNJ sob o n.º 27.074.636/0001-34, com sede no endereço profissional na rua Dom Pedro II, 637, Edf. Centro Empresarial Porto Velho, sala 512, bairro Caiari, CEP 76801-910, cidade de Porto Velho - RO, presta serviços jurídicos para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília e filial nesta capital, cujo departamento jurídico situa-se na Av. Min. Geraldo Barreto Sobral, 2370, Bairro Jardins, CEP 49026-110, Aracaju/se.

A prestação de serviços é realizada à Unidade Jurídica de Aracaju/Se, no estado de Sergipe, desde 18 de junho de 2021, data da assinatura do contrato n.º 04134/2021.

Atualmente a sociedade possui no seu acervo 58 processos ativos, sendo 50 em andamento no Juizado Especial Federal e 8 na Justiça Federal comum.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/Se, 16 de setembro de 2021.

ANA PAULA DA
CUNHA
SOARES:910269
20582

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
DA CUNHA
SOARES:91026920582
Dados: 2021.09.16
16:21:58 -03'00'

CARLOS
ANDRE
CANUTO DE
ARAUJO

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANDRE CANUTO DE
ARAUJO
Dados: 2021.09.16
17:29:46 -03'00'



Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua unidade JURIDICA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - JURIR/CG, situada no AVENIDA MATO GROSSO, 5500 - JARDIM COPACABANA - CEP 79.031-001, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa LEONARDO FALCAO RIBEIRO SOC IND DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.074.636/0001-34, Endereço: AVENIDA CALOGERAS, 1313 - CENTRO - SALA 01 - CAMPO GRANDE-MS, Contrato nº 06470/2021, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS;
Quantidade: acervo de 02 (dois) processos terceirizados até a presente data.
- Prazo contratual/vigência da Ata: 24/09/2022.

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado/a em 24/09/2021 e que a empresa cumpriu/vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

CAMPO GRANDE, 17 de JANEIRO de 2022
Local/Data

TOMAS BARBOSA RANGEL Assinado de forma digital por TOMAS
NETO:39132013191 BARBOSA RANGEL NETO:39132013191
Dados: 2022.01.17 13:51:42 -04'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
(Nome da Unidade Emissora)

JURIDICO REGIONAL - JURIR/CG
AVENIDA MATO GROSSO, NR. 5.500 - CARANDÁ BOSQUE
CAMPO GRANDE-MS - FONE: (067) - 4009.9617

- I



Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua unidade JURIRGO-JURÍDICO REGIONAL GOIÂNIA situada na Rua 11, 250, 8º andar, Ed. Corporate Financial Center, Centro, Goiânia, GO, CEP 74015-170, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.074.636/0001-34, Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 637, Ed. Centro Empresarial Porto Velho, Sala 512, Bairro Caiari, Porto Velho/RO - CEP 76801-910, Contrato nº 00304/2020, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de natureza jurídica à contratante, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados aos Grupo/Subgrupo: Seção Judiciária de Tocantins (Palmas). Modalidades: atos e feitos judiciais ou extrajudiciais em geral exceto os de natureza trabalhista e penal;

Quantidade: acervo médio de 435 processos.

- Prazo contratual/vigência da Ata: 13/01/2020 até 12/01/2022.

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 09/01/2020 e que a empresa cumpriu/vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços apurados até a presente data.

Goiânia, _____, 22 de dezembro de 2020
Local/Data

PATRICIA MOTA
MARINHO:90492560153

Assinado de forma digital por PATRICIA
MOTA MARINHO:90492560153
Dados: 2020.12.22 17:24:52 -03'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão

Jurídico Regional Goiânia

19.228 v009 micro

**ANEXO IV
MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a sociedade LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOC IND ADV, CNPJ 00.360.305/0632-97, estabelecida na Rua Dom Pedro II 637, 637, 5 Andar, Sala 512, Caiari, Porto Velho-RO presta (ou)/executa para esta empresa Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ: 44.638.006/0001-64, situada na Rua Sete de Setembro, 1001 - 7º andar, Centro, Porto Alegre - CEP: 90010-191, o (s) serviços abaixo especificados, desde período de 29.09.2022:

• SERVIÇOS EXECUTADOS:

Prestação de serviços jurídicos, sem qualquer condição de exclusividade, de natureza contenciosa à Unidade Jurídica de Porto Alegre/RS, para atendimento de 672 processos cíveis e 52 reclamações trabalhistas em todas as regiões no Estado do Rio Grande do Sul, na modalidade especificada de atos e feitos judiciais ou extrajudiciais em geral, exceto os de natureza penal,

Atestamos ainda, que a Sociedade presta serviço ao JURIRPO por aproximadamente 60 dias, não tendo condições avaliar a qualidade do serviço, sendo que até a presente data não temos registro de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital
por PABLO DRUM
Dados: 2022.12.19 11:54:44
-03'00"

PABLO DRUM

ASSINATURA DA DECLARANTE

OBSERVAÇÃO:

A omissão de qualquer item acima previsto será analisada pela Comissão, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente com o objeto da Licitação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a sociedade LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob n. 27.074.636/0001-34, estabelecida na Rua Dom Pedro II, n. 637, Centro Empresarial Porto Velho, 5º andar, sala 512, Bairro Caiari, Porto Velho/RO, CEP 76.801-910, presta a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira federal sob a forma de empresa pública, CNPJ n.º 00.360.305/2663-09, por meio do Jurídico Regional Porto Velho, situado na Av. Carlos Gomes, 728, Bairro Caiari, Porto Velho/RO, serviços advocatícios, através do contrato 7337/2019, abaixo especificados, desde 20/08/2019.

- SERVIÇOS EXECUTADOS: Prestação de serviços advocatícios, compreendendo a atuação no contencioso das áreas cível em geral, especialmente ações de Recuperação de Créditos, nas seções judiciárias federais em Porto Velho/Ji-Paraná e Vilhena, com cerca de 260 (duzentos e sessenta) processos terceirizados, num total médio superior a R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) em valor atualizado das causas acompanhadas.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2019.



Melissa S. Pinheiro Vassoler Silva
Gerente do Jurídico s.e.
Matrícula: 075795-B e OAR/RO 2251
JURIR PV

009525

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Helena Soares Cláudia Carvajal - Taboas e Oficiais



Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

assinado por MELISSA DOS SANTOS PINHEIRO VASSOLER SILVA

Em test. da verdade, Porto Velho, 26 de

fevereiro de 2019. DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA -

ESCREVENTE AUTORIZADA V.º. J.º. (RJ) Emel: 2, 32 FUJU 0.02

FUNDEP 0.10 FUNDIMPER 0.20 Selo 1.02 Selo 4.82 Selo Digital de

assinatura: A1AES22418-01501. Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselo/





Declaração de execução Contratual

Atestamos para os devidos fins que a sociedade **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOC IND DE ADVOCACIA CNPJ CNPJ 27.074.636/0001-34** estabelecida Rua Conselheiro Laurindo, n. 600, Conjunto 701, Centro. Sala 701, 7º andar, Condomínio Capital Torre Centro. CEP: 80060-100, presta para esta empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio do JURIR/CT, situada a rua Jose Loureiro, 195, 11º andar, o(s) serviços abaixo especificados:

• SERVIÇOS EXECUTADOS:

CREDENCIAMENTO 1904/2019 Região de Cascavel/PR

Contrato: 12518/2019

MODALIDADE 1: atos e feitos de natureza trabalhista;

MODALIDADE 3: atos e feitos judiciais ou extrajudiciais em geral, exceto os de natureza trabalhista e penal.

Vigência: 05/12/2019 até 04/12/2020.

Quantitativo acervo Feitos Diversos: 108

Quantitativo acervo Habitacional: 41

Quantitativo acervo Recuperação de Créditos: 182

Quantitativo acervo trabalhista: 01

Valor estimado do acervo: R\$ 17.526.046,74

Declaramos que não existe, até a presente data, registro de aplicação de penalidade por descumprimento contratual em processo administrativo.

CURITIBA, 23 de novembro de 2020.

Silvano Zanon
Coordenador Filial.
Jurídico Regional Curitiba (PR)

MISAEŁ FŁCKNER DE
OLIVEIRA:02447864965

Misael Fuckner de Oliveira
Coordenador Jurídico
Jurídico Regional Curitiba (PR)

SILVANO
ZANON:56968
809087

Assinado de forma digital
por SILVANO
ZANON:56968809087
Dados: 2020.11.23
12:23:52 -03'00'

Digitally signed by MISAEŁ FŁCKNER DE OLIVEIRA:02447864965
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00360305000104, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCAIXA, ou=RFB e-CPF A3,
cn=MISAEŁ FŁCKNER DE OLIVEIRA:02447864965
Date: 2020.11.24 18:14:23 -03'00'

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a sociedade LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 27.074.636/0001-34, com sede na RUA DOM PEDRO II, 637, CAIARI, CENTRO EMPRESARIAL, SALA 512, PORTO VELHO/RO, CEP 76.801-910, presta para esta empresa Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04) situada na Rua Sena Madureira, 800 – 8º andar – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 06.055-080, os serviços abaixo especificados, desde 27/05/2021.

Serviços executados (indicação sumária):

Total de processos: 459 (quatrocentos cinquenta e nove) processos

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2022.

Alódia Alves Pessoa

Assinado de forma digital por Alódia
Alves Pessoa
Dados: 2022.01.28 15:39:15 -03'00'



Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua JURIDICO REGIONAL BRASILIA - JURIR/BR, situada no ST SBS QUADRA 1 BLC L 1 - ED. FILIAL , ASA SUL, BRASILIA/DF , declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.074.636/0001-34, Endereço: Rua Dom Pedro II 637 , Centro Empr. Porto VelhoCaiari, Porto Velho/RO, Cep 76801-910, CREDENCIAMENTO nº 3220/2021, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Credenciamento:

Prestação de serviços jurídicos, de natureza contenciosa e/ou consultiva, à unidade jurídica de Brasília, Distrito Federal, para atendimento da região do Distrito Federal e subseções da Justiça Federal de Unaí-MG e Paracatu-MG

- Quantidade:

FEITOS DIVERSOS – 398 processos
HABITACIONAL – 245 processos
RECUPERACAO DE CREDITOS – 724 processos
TRABALHISTA - 72 processos

- Qualidade:

Atestamos que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

- Vigência:

O período de vigência do contrato foi de 20/05/2021 a 19/05/2022.

000527 ja

Declaramos, também, que o Credenciamento foi assinado em 20/05/2021 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

BRASILIA, 13 de janeiro de 2022.

IRAN NEVES
BRITO
JUNIOR:6194
7130110

Assinado de forma
digital por IRAN
NEVES BRITO
JUNIOR:61947130110
Dados: 2022.01.13
18:38:34 -03'00'

Iran Neves Brito Júnior
Coordenador Jurídico
JURIR/BR - JURIDICO REGIONAL BRASILIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JURIDICO REGIONAL BRASILIA
ST SBS QUADRA 1 BLC L 1 - ED. FILIAL - ASA SUL
BRASILIA/DF - Cep:
Telefone: 3521-7111 - Email: jurirbr@caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 0.360.305/0001-04, por meio da sua Unidade Jurídica de São Luís JURIR/SL situada na Rua de Nazaré, 377, São Luís - MA, CEP: 65010-410, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 27.074.636/0001-34, situada na Rua Dom Pedro II, 637, sala 502, Edifício Centro Empresarial Porto Velho, Caiari - Rondônia/RO, CEP:76.801-910, Contrato nº 4370/2021, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: serviços de natureza jurídica, incluindo-se atos e feitos de natureza cível e trabalhista;
Quantidade: Total de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) processos ativos nesta data;
- Prestação satisfatória de serviços advocatícios de natureza jurídica contenciosa cível;
- Prazo contratual/vigência da Ata: 05 de julho de 2021 a 04 de julho de 2022, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 28 de junho de 2021 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

MARCELO DE MATTOS PEREIRA
MOREIRA:93691246320
MARCELO DE MATTOS PEREIRA MOREIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE MATTOS PEREIRA
MOREIRA:93691246320

Dados: 2022.01.21 10:34:29 -03'00'

Coordenador Jurídico S.E.
Jurídico Regional São Luís

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a sociedade LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CPNJ sob o n.º 27.074.636/0001-34, com sede no endereço profissional na rua Dom Pedro II, 637, Edf. Centro Empresarial Porto Velho, sala 512, bairro Caiari, CEP 76801-910, cidade de Porto Velho - RO, presta serviços jurídicos para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília e filial nesta capital, cujo departamento jurídico situa-se na Av. Min. Geraldo Barreto Sobral, 2370, Bairro Jardins, CEP 49026-110, Aracaju/se.

A prestação de serviços é realizada à Unidade Jurídica de Aracaju/Se, no estado de Sergipe, desde 18 de junho de 2021, data da assinatura do contrato n.º 04134/2021.

Atualmente a sociedade possui no seu acervo 58 processos ativos, sendo 50 em andamento no Juizado Especial Federal e 8 na Justiça Federal comum.

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/Se, 16 de setembro de 2021.

ANA PAULA DA
CUNHA
SOARES:910269
20582

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
DA CUNHA
SOARES:91026920582
Dados: 2021.09.16
16:21:58 -03'00'

CARLOS
ANDRE
CANUTO DE
ARAUJO

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANDRE CANUTO DE
ARAUJO
Dados: 2021.09.16
17:29:46 -03'00'

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua UNIDADE JURÍDICA REGIONAL MACEIÓ (JURIR-ME), situada na Av. Fernandes Lima, 651, 4 andar, Farol, Maceió/AL, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOC IND DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.074.636/0001-34, Endereço: Rua Dom Pedro II, 637 - SL 502, Porto Velho/RO, Contrato nº 4250/2021, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: A CONTRATADA prestará serviços de natureza jurídica à CONTRATANTE, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados às modalidades e aos Grupos especificados abaixo:

MODALIDADE 1 - atos e feitos de natureza trabalhista

MODALIDADE 3 - atos e feitos judiciais ou extrajudiciais em geral, exceto de natureza trabalhista e penal

Subgrupo 1 - Maceió

Subgrupo 2 - Arapiraca

Subgrupo 3 - Santana do Ipanema

Subgrupo 4 - União dos Palmares;

Quantidade: VIDE ARQUIVO EM ANEXO

- Os valores dos atos podem ser encontrados no endereço <http://www.portal.dijur.caixa/Modulos/Terceirizar/?pg=contratos#tabs=tabsContratos:2>

- Prazo contratual/vigência da Ata: 1 ano.

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 23/06/2021 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

MACEIO _____, 09 de SETEMBRO de 2021
Local/Data


Assinado Digitalmente por:
PRISCILLA CECILIA DA SILVA

CPF/CNPJ:
01426598432

Assinado em:
10/09/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinado-digital>>

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
JURIDICO REGIONAL DE MACEIO



Declaração de Execução Contratual

009529_{je}

JURIDICO REGIONAL DE MACEIO
Av. Fernandes Lima, 651, 4 andar, Farol, Maceió/AL
3216-7400 – jurirme@caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a sociedade **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com CNPJ nº 27.074.636/0001-34, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 5º andar, Sala 512, Cariri, Porto Velho/RO, CEP 76.801-910, presta/executa os serviços abaixo relacionados à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Jurídico Regional de Campinas/SP - JURIR/CP, sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, situada na Rua Barão de Jaguara, nº 1.500, 2º andar, Centro, Campinas/SP, jurircp@caixa.gov.br, telefone (19) 3343-4150, CEP 13015-002

- **SERVIÇOS EXECUTADOS**

Processo Administrativo nº 5688.01.0626.23/2022 - Contrato nº 03885/2022

Vigência: 01/08/2022 até 31/07/2023

Serviços jurídicos atinentes a advocacia, prestados no Estado de São Paulo, nas regiões abrangidas pelo JURIR/CP (Campinas, Piracicaba, São José dos Campos e Sorocaba), incluindo a: Ajuizamento de ações judiciais; Promoção da defesa dos interesses da empresa em ações judiciais promovidas contra si, incluindo-se a elaboração de defesas, comparecimento a audiências, elaboração de recursos, acompanhamento de intimações em diário oficial e sistemas eletrônicos de processos; Atendimento a consultas; Elaboração de pareceres das demandas patrocinadas pelo escritório; e Apuração de ocorrência de fraude processual, Com vigência de 01/08/2022 até 31/07/2023. Patrocina atualmente o total de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) processos:

FEITOS DIVERSOS	110
HABITACIONAL	216
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	333
Total Geral	659

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, SP, 16 de dezembro de 2022

MARCO CEZAR
CAZALI:09596639838

Assinado de forma digital por MARCO
CEZAR CAZALI:09596639838
Dados: 2022.12.16 11:52:23 -03'00'

Marco Cezar Cazali - Gerente do Jurídico
Jurídico Regional de Campinas
CPF nº 095.966.398-38
OAB/SP nº 116.967

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Unidade Jurídica de Salvador JURIR/SA situada na Rua Ivonne Silveira, 248, Edifício Empresarial 2 de Julho, 12º andar - Licitação, Doron, Salvador/BA, CEP.: 41194-015, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa Leonardo Falcão Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF nº 27.074.636/0001-34, Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 637, Edf. Centro Empresarial, sala 512, Caiari - Porto Velho/RO - CEP: 76801-910, Contrato nº 08514/2020, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviço de natureza jurídica à CAIXA, sem qualquer condição de exclusividade, nas especialidades - atos e feitos cível e trabalhista;
Quantidade: Total de 1302 (mil trezentos e dois) processos ativos nesta data;
- Prestação satisfatória de serviços advocatícios de natureza jurídica contenciosa cível e trabalhista em geral;
- Prazo contratual/vigência da Ata: 08 de abril de 2020 a 08 de abril de 2021, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 08/04/2020 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Salvador/BA _____, 09 de dezembro de 2020
Local/Data

GEORGE ANDRADE DO
NASCIMENTO JUNIOR

Assinado de forma digital por
GEORGE ANDRADE DO
NASCIMENTO JUNIOR
Dados: 2020.12.09 14:08:00 -03'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Unidade Jurídica de Salvador JURIR/SA

Unidade Jurídica de Salvador JURIR/SA
Rua Ivonne Silveira, 248, Edifício Empresarial 2 de Julho, 12º andar - Licitação, Doron,
Salvador/BA, CEP.: 41194-015
(71) 3198-2920 – jurirsa@caixa.gov.br

**DECLARAÇÃO ITEM 15.8**

AO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Ref.: Edital de Licitação 0000453/2022 – Processo 0000453/2022

O signatário da presente, **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.074.636/0001-34, escritório de advocacia inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO sob o nº de registro 028/2016, com sede no endereço profissional na Rua Mario Quintana, nº 5115, Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-454, cidade de Porto Velho – RO e filiais no endereço profissional Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, 7º andar, sala 705, Centro, Curitiba – Paraná, CEP nº 80.060-100 e Rua Araújo Figueiredo, 119, Edf. Velloso, 12º andar, Sala 1205, Centro, Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88.010-520, endereço eletrônico leonardo@advocacialfr.adv.br, telefone para contato 69) 3223-2466 / (41) 3242-1643 / (48) 3207-3138, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, inscrito no RG nº 0884872025 SSP/BA e CPF nº 009.414.565.28, **DECLARA**, sob as penas da lei, que possui no seu quadro, e manterá durante a vigência da Contratação, substituindo se necessário, profissional que detém capacidade técnica e conhecimento de provisionamentos contábeis, implicações, alcance, natureza e consequências, aderente às regras do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC25, e de que o mesmo estará disponível para emitir relatórios e outros documentos necessários a realização de provisionamento dos processos objeto deste Edital.



2 de 2

LEONARDO FALCAO
RIBEIRO:00941456528

Porto Velho, 23 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por LEONARDO
FALCAO RIBEIRO:00941456528
Dados: 2022.12.23 17:53:50 -04'00'

Leonardo Falcão Ribeiro
Advogado Proprietário do Licitante
CPF 009.414.565-28
OAB/RO 5408

(69) 3223-2466 / (69) 3223-9087 / (41) 3242-1643 / (48) 3207-3138 / (69) 99293-8385

contato@advocacialfr.adv.br

Endereço-Sede: Rua Dom Pedro II, 637, Centro Empresarial Porto Velho, 5º andar, Sala 512, Caiari, Porto Velho – Rondônia, CEP 76.801-910

Endereço-Filial: Rua Conselheiro Laurindo, 600, Edf. Capital Center, 7º andar, Sala 705, Centro, Curitiba – Paraná, CEP 80.060-100

Endereço-Filial: Rua Araújo Figueiredo, 119, Edf. Velloso, 12º andar, Sala 1205, Centro, Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88.010-520



DECLARAÇÃO – ITEM 15.6

AO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Ref.: Edital de Licitação 0000453/2022 – Processo 0000453/2022

O signatário da presente, **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.074.636/0001-34, escritório de advocacia inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO sob o nº de registro 028/2016, com sede no endereço profissional na Rua Mario Quintana, nº 5115, Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-454, cidade de Porto Velho – RO e filiais no endereço profissional Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, 7º andar, sala 705, Centro, Curitiba – Paraná, CEP nº 80.060-100 e Rua Araújo Figueiredo, 119, Edf. Velloso, 12º andar, Sala 1205, Centro, Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88.010-520, endereço eletrônico leonardo@advocacialfr.adv.br, telefone para contato (69) 3223-2466 / (41) 3242-1643 / (48) 3207-3138, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, inscrito no RG nº 0884872025 SSP/BA e CPF nº 009.414.565.28, DECLARA, sob as penas da lei e no item 15.6 do Edital de Licitação 0000453/2022 que possui e manterá durante a vigência do Contrato, estrutura de pessoas em número suficiente para o acompanhamento dos processos que lhe foram distribuídos para condução e condições técnicas e operacionais para atuação em todas as comarcas existentes na área de abrangência deste Edital.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2022.
Assinado de forma digital por
LEONARDO FALCAO
RIBEIRO:00941456528
Dados: 2022.12.23 17:50:26 -04'00'

Leonardo Falcão Ribeiro
Advogado Proprietário do Licitante
CPF 009.414.565-28
OAB/RO 5408

**DECLARAÇÃO – ITEM 15.7**

AO

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Ref.: Edital de Licitação 0000453/2022 – Processo 0000453/2022

O signatário da presente, **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.074.636/0001-34, escritório de advocacia inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO sob o nº de registro 028/2016, com sede no endereço profissional na Rua Mario Quintana, nº 5115, Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-454, cidade de Porto Velho – RO e filiais no endereço profissional Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, 7º andar, sala 705, Centro, Curitiba – Paraná, CEP nº 80.060-100 e Rua Araújo Figueiredo, 119, Edf. Velloso, 12º andar, Sala 1205, Centro, Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88.010-520, endereço eletrônico leonardo@advocacialfr.adv.br, telefone para contato 69) 3223-2466 / (41) 3242-1643 / (48) 3207-3138, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, inscrito no RG nº 0884872025 SSP/BA e CPF nº 009.414.565.28, DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do item 15.7 do Edital de Licitação 0000453/2022 que possui e manterá durante a vigência do Contrato, as instalações e o aparelhamento tecnológico adequados para a prestação dos serviços objeto deste Edital;

• DADOS SOBRE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Área útil do escritório:

SEDE: Estrutura física, que possui 4 salas, 3 banheiros e copa.

FILIAIS: Sala comercial que conta com copa e banheiro.

Quantidade de salas ou divisões:

SEDE: Ambiente comercial que conta com 07 (sete) estações de trabalho apta para 04 (quatro) lugares, mais duas mesas de atendimento para clientes.

FILIAIS: Uma sala comercial que conta com uma estação de trabalho apta para 04 (quatro) lugares, mais uma mesa de atendimento para clientes.

Micros, configurações e softwares instalados: Nos escritórios (SEDE e FILIAIS) existe uma estação de trabalho com 30 (trinta) computadores totalmente equipados e em perfeita funcionalidade, contendo, além desses, um notebook, uma impressora profissional, uma linha telefônica na SEDE e uma linha telefônica nas FILIAIS. O escritório possui ainda internet fixa e ilimitada, possui site para acesso dos clientes, <http://advocacialfr.adv.br> e e-mail para contato direto nos endereços eletrônicos: contato@advocacia.adv.br e leonardo@advocacialfr.adv.br. Nada obstante, para controle processual contamos ainda com o apoio do softwares CPJ-3C – Controle de Processos Judiciais, ferramenta que conta com Inteligência artificial e fluxos automáticos de trabalho (Workflow), para trazer ainda mais agilidade para as operações processuais do dia-a-dia

Impressoras: Uma na sede e uma nas filiais.

Scanners: Um scanner na Sede.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2022.

LEONARDO FALCAO

RIBEIRO:00941456528

Assinado de forma digital por

LEONARDO FALCAO

RIBEIRO:00941456528

Dados: 2022.12.23 17:51:48 -04'00'

Leonardo Falcão Ribeiro
Advogado Proprietário do Licitante
CPF 009.414.565-28
OAB/RO 5408



ANEXO
DECLARAÇÃO QUANTO INTERESSE AO CADASTRO DE RESERVA

AO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Ref.: Edital de Licitação 0000453/2022 – Processo 0000453/2022

O signatário da presente, **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.074.636/0001-34, escritório de advocacia inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO sob o nº de registro 028/2016, com sede no endereço profissional na Rua Mario Quintana, nº 5115, Bairro Rio Madeira, CEP 76.821-454, cidade de Porto Velho – RO e filiais no endereço profissional Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, 7º andar, sala 705, Centro, Curitiba – Paraná, CEP nº 80.060-100 e Rua Araújo Figueiredo, 119, Edf. Velloso, 12º andar, Sala 1205, Centro, Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88.010-520, endereço eletrônico leonardo@advocacialfr.adv.br, telefone para contato 69) 3223-2466 / (41) 3242-1643 / (48) 3207-3138, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, inscrito no RG nº 0884872025 SSP/BA e CPF nº 009.414.565.28, vem manifestar quanto ao interesse, ou quanto ausência deste, em integrar a formação do cadastro de reserva, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Declara interesse em integrar o cadastro de reserva conforme ordem de classificação das propostas técnicas?

() NÃO (X) SIM

Porto Velho, 23 de dezembro de 2022.

LEONARDO FALCAO
RIBEIRO:00941456528

Assinado de forma digital por LEONARDO
FALCAO RIBEIRO:00941456528
Dados: 2022.12.23 17:55:18 -04'00'

Leonardo Falcão Ribeiro
Advogado Proprietário do Licitante

IFR

ADVOGADOS
ASSOCIADOS

2 de 2

CPF 009.414.565-28
OAB/RO 5408

(69) 3223-2466 / (69) 3223-9087 / (41) 3242-1643 / (48) 3207-3138 / (69) 99293-8385

contato@advocacialfr.adv.br

Endereço-Sede: Rua Dom Pedro II, 637, Centro Empresarial Porto Velho, 5º andar, Sala 512, Caiari, Porto Velho – Rondônia, CEP 76.801-910

Endereço-Filial: Rua Conselheiro Laurindo, 600, Edf. Capital Center, 7º andar, Sala 705, Centro, Curitiba – Paraná, CEP 80.060-100

Endereço-Filial: Rua Araújo Figueiredo, 119, Edf. Velloso, 12º andar, Sala 1205, Centro, Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88.010-520

009535^{gf}



CERTIDÃO Nº 019615/2022/CAD/OAB/RO

**A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL RONDÔNIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

CERTIFICA, para fins de direito que, revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar Inscrição **Transferência** do (a) advogado (a) **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, nos quadros desta Seccional sob o nº. 5408 sendo inscrito (a) desde 16/02/2011. Certifico por fim que, se encontra regular com a tesouraria desta Seccional e que o (a) referido (a) está apto ao exercício profissional. **NADA MAIS**, este documento foi expedido nos termos do Artigo 3º do Provimento nº 178/2017 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e tem validade de 60 (sessenta) dias contados da sua expedição. O referido é verdade.

Porto Velho/RO, 23 de Dezembro de 2022


Larissa Teixeira Rodrigues Fernandes
Secretária-Geral Adjunta da OAB/RO

**RONDÔNIA****CERTIDÃO Nº 000850/2022/CAD/OAB/RO**

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CERTIFICA, para fins de direito que, revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar Inscrição **Principal** do (a) advogado (a) **MARIA LUIZA DA SILVA PICCOLI**, nos quadros desta Seccional sob o nº. 8916, sendo inscrito (a) desde 28/08/2017. Certifica ainda que, se encontra regular com a tesouraria desta Seccional. Certifica por fim que, o (a) referido (a) nunca sofreu penalidade disciplinar e está apto (a) ao exercício profissional. **NADA MAIS**, este documento foi expedido nos termos do Artigo 3º do Provimento nº 178/2017 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e tem validade de 60 (sessenta) dias contados da sua expedição. O referido é verdade. Eu, Cristiane Cândia de Lima, Coordenadora da Secretaria-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil a digitei. Porto Velho (RO), vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

LARISSA TEIXEIRA RODRIGUES
FERNANDES:01189169
207

LARISSA TEIXEIRA RODRIGUES
FERNANDES:01189169207
2022.12.22 10:49:21 0400

Larissa Teixeira Rodrigues Fernandes
Secretária-geral Adjunta da OAB/RO

000538⁴

CERTIDÃO Nº 019616/2022/CAD/OAB/RO

**A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL RONDÔNIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

CERTIFICA, para fins de direito que, revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar Inscrição **Principal** do (a) advogado (a) **MARIA LUIZA DA SILVA PICCOLI**, nos quadros desta Seccional sob o nº. 8916 sendo inscrito (a) desde 28/08/2017. Certifico por fim que, se encontra regular com a tesouraria desta Seccional e que o (a) referido (a) está apto ao exercício profissional. **NADA MAIS**, este documento foi expedido nos termos do Artigo 3º do Provimento nº 178/2017 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e tem validade de 60 (sessenta) dias contados da sua expedição. O referido é verdade.

Porto Velho/RO, 23 de Dezembro de 2022


Larissa Teixeira Rodrigues Fernandes
Secretária-Geral Adjunta da OAB/RO

CERTIDÃO Nº 000851/2022/CAD/OAB/RO

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CERTIFICA, para fins de direito que, revendo os arquivos desta Secretaria, verificou-se constar Inscrição **Transferencia** do (a) advogado (a) **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, nos quadros desta Seccional sob o nº. 5408, sendo inscrito (a) desde 02/08/2012. Certifica ainda que, se encontra regular com a tesouraria desta Seccional. Certifica por fim que, o (a) referido (a) nunca sofreu penalidade disciplinar e está apto (a) ao exercício profissional. **NADA MAIS**, este documento foi expedido nos termos do Artigo 3º do Provimento nº 178/2017 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e tem validade de 60 (sessenta) dias contados da sua expedição. O referido é verdade. Eu, Cristiane Cândia de Lima, Coordenadora da Secretaria-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil a digitei. Porto Velho (RO), vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022).

LARISSA TEIXEIRA RODRIGUES
FERNANDES:01189169207 2022.12.22 10:48:36 -04'00'

Larissa Teixeira Rodrigues Fernandes
Secretária-geral Adjunta da OAB/RO

